

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 71/16

**Aprova o juramento dos graduandos
do Curso Superior de Engenharia
Civil.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVI do §2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

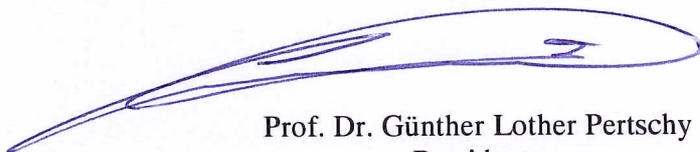
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso Superior de Engenharia Civil, com a seguinte formulação:

“Juro, exercer a profissão de Engenheiro Civil com ética, dignidade e respeito à vida e ao meio ambiente. Com meus conhecimentos contribuirei para o desenvolvimento da ciência e da sociedade..”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de dezembro de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

